

TSE nega pedido para remover vídeo de Flávio Bolsonaro com críticas ao PT

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Ketllen | 5 de agosto de 2026



O ministro André Mendonça, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), negou o pedido de liminar apresentado pela Federação Brasil da Esperança – Fé Brasil para retirar imediatamente das redes sociais um vídeo publicado pelo senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ).

Na decisão, Mendonça considerou que a publicação apresenta características de crítica política em tom satírico e caricatural, além de destacar que a Justiça Eleitoral deve adotar uma postura de mínima interferência no debate público.

“A publicação parece traduzir crítica política, em tom satírico e caricatural, a respeito de suposta leniência, inadequação ou insuficiência de determinadas posições políticas no enfrentamento à criminalidade organizada”, afirmou o ministro.

O vídeo foi publicado por Flávio Bolsonaro no Instagram em 16 de junho de 2026 e produzido com o uso de ferramentas de inteligência artificial. Na animação, o senador aparece pilotando uma aeronave militar em uma narrativa fictícia de combate a embarcações identificadas pelas siglas “CV”, “PCC” e “PT”, em referência ao Comando Vermelho, Primeiro Comando da Capital e Partido dos Trabalhadores.

A legenda da publicação anunciava uma “péssima notícia” para os três grupos.

A Federação Brasil da Esperança, ligada ao PT, alegou que o conteúdo configuraria propaganda eleitoral antecipada negativa e que a publicação estabeleceria uma associação falsa e difamatória entre o partido e organizações criminosas por meio de conteúdo produzido artificialmente.

Ao analisar o pedido de urgência, Mendonça afirmou que críticas políticas, mesmo quando “ácidas, contundentes, incômodas ou desagradáveis”, fazem parte do debate democrático e devem receber proteção reforçada.

O ministro também observou que o vídeo possui estética de animação e um ambiente visual fantasioso. Para ele, essas características reduzem a possibilidade de que um eleitor médio interprete a publicação como uma representação de fatos concretos ou como uma afirmação literal de vínculo entre o PT e organizações criminosas.

Com isso, o pedido de remoção imediata do conteúdo foi negado. A decisão, no entanto, foi tomada em caráter liminar, dentro da análise inicial da representação apresentada à Justiça Eleitoral.

Fonte: PORTAL DEBATE e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 05/08/2026/17:40:51

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal

Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:(93)984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*